



RELATÓRIO DE GESTÃO 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Tópicos: Gestão Orçamentária, Despesas com Pessoal, Patrimônio, Compras, Tesouraria e Contabilidade, Diversos



Sumário

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO 2º QUADRIMESTRE DE 2024..... 3

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA..... 4

2. RESUMO DE DESPESAS COM PESSOAL..... 4

3. GESTÃO DO PATRIMÔNIO..... 5

4. GESTÃO DAS COMPRAS..... 5

5. GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE..... 5

6. DIVERSOS..... 6



**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO 2º QUADRIMESTRE
DE 2024**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR
TESOUREIRA
MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN
1º SECRETÁRIO
MARCOS EDUARDO RIBEIRO
2º SECRETÁRIO
LINSIOD LACERDA PASSOS
3º SECRETÁRIO
FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
LUCAS PINHEIRO SPOSITO
CONTADOR
CLAUDIA MORAES YOSHIDA DALBEM



1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária da Câmara Municipal de Cáceres, no segundo quadrimestre de 2024, seguiu orientações pautadas na responsabilidade fiscal, transparência e alinhamento às prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LOA fixou o orçamento do exercício em R\$ 15.690.000,00, dos quais R\$ 9.349.357,64 foram executados até o final de agosto. Esse desempenho reflete o comprometimento da administração com a execução responsável das despesas públicas. O saldo restante de R\$ 6.340.642,36 será administrado com foco no cumprimento das metas até o final do exercício.

O repasse mensal do duodécimo ocorreu pontualmente, totalizando R\$ 5.230.000,00 no quadrimestre. A administração mantém rigoroso controle sobre os repasses e a execução financeira, utilizando ferramentas informatizadas para assegurar maior eficiência e previsibilidade na gestão dos recursos.

2. RESUMO DE DESPESAS COM PESSOAL

A gestão de pessoal da Câmara Municipal de Cáceres manteve-se dentro dos limites legais e constitucionais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000 e o artigo 29-A da Constituição Federal.

Durante o segundo quadrimestre de 2024, os gastos com folha de pagamento representaram 62,87% do total das receitas recebidas no exercício, ficando abaixo do limite de 70%. A estrutura de pessoal manteve-se estável, com 87 servidores ativos, sendo 32 efetivos, 1 estável, 39 comissionados e 15 vereadores.



A administração segue investindo na modernização do setor de Recursos Humanos, com foco na valorização do servidor, aperfeiçoamento de rotinas e capacitação permanente da equipe. A regularidade no recolhimento das obrigações previdenciárias e o fortalecimento das rotinas de controle interno refletem o compromisso com a legalidade e a responsabilidade administrativa.

3. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

A Câmara Municipal de Cáceres tem investido no aprimoramento da sua política de gestão patrimonial, buscando garantir o uso eficiente dos recursos públicos e a preservação do patrimônio.

No segundo quadrimestre de 2024, foram adquiridos 30 monitores LG de 23,8 polegadas, uma fechadura eletroímã e um ar-condicionado de 60.000 BTUs, totalizando R\$ 37.802,29. As aquisições reforçam o processo de modernização da estrutura administrativa da Casa Legislativa.

Os bens patrimoniais estão devidamente registrados por meio de sistema informatizado, e a administração está empenhada na ampliação da carga patrimonial com emissão de termos de responsabilidade, no mapeamento setorial dos bens e na revisão das normativas que regulam o controle, a movimentação e a baixa patrimonial.

4. GESTÃO DAS COMPRAS

A política de compras da Câmara segue rigorosamente os preceitos legais da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), com foco na transparência, economicidade e celeridade dos processos.

Durante o segundo quadrimestre de 2024, foram realizados dois pregões eletrônicos, três adesões a atas de registro de preços e dezenove contratações diretas. As contratações incluíram aquisições de materiais de expediente, capacitações, serviços de manutenção predial e publicidade institucional.



A gestão vem promovendo a qualificação da equipe de compras e a padronização dos procedimentos, com o uso intensivo do sistema 1Doc, o que garante rastreabilidade, eficiência e conformidade legal nos processos administrativos.

5. GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

A gestão financeira e contábil da Câmara Municipal de Cáceres tem sido conduzida com atenção à legalidade, à ordem cronológica dos pagamentos e à tempestividade nos registros.

A tesouraria executa os pagamentos mediante ordens processadas em conformidade com os estágios da despesa, respeitando a legislação vigente. Os registros contábeis são lançados com regularidade e os documentos são arquivados eletronicamente, assegurando a integridade das informações.

Está em curso a consolidação de um planejamento estratégico institucional e de uma matriz de riscos, com vistas à melhoria da governança administrativa e do controle interno. A adoção de novas rotinas e a busca por maior eficiência operacional permanecem como prioridades da gestão.

6. DIVERSOS

Gastos com Viagens e Diárias

Foram pagos R\$ 61.225,00 em diárias no segundo quadrimestre, destinadas majoritariamente a deslocamentos para fora do Estado. Todos os processos seguem os trâmites legais com autorização prévia, prestação de contas e conferência pela área financeira.

Veículos Oficiais

Os gastos com manutenção de veículos oficiais somaram R\$ 24.671,61. A Câmara publica mensalmente a prestação de contas da frota no portal da transparência, e a gestão estuda a implementação de mecanismos mais modernos para controle de uso e abastecimento.



****Sistema de Telefonia e Atendimento ao Público****

Não houve despesas com telefonia no período. O atendimento ao cidadão é feito pelos canais oficiais (Fala.BR e e-mail institucional), e a gestão estuda ampliar os canais de contato com a população.

Transparência e Acesso à Informação

A Câmara Municipal de Cáceres reafirma seu compromisso com a transparência pública ao publicar a Instrução Normativa SOU nº 001/2024, que atualiza as ações voltadas ao pleno cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Esse compromisso institucional foi reconhecido nacionalmente com a conquista do Selo Ouro no ciclo de 2023 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), conferido pela ATRICON em parceria com os Tribunais de Contas. Como continuidade dessa excelência, a Câmara concluiu auditoria sobre o portal da transparência e vem promovendo ajustes e melhorias contínuas para assegurar a publicidade ativa e o acesso integral da sociedade às informações públicas.